



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

**1º - TERMO ADITIVO DO PRAZO, AO CONTRATO Nº. 054/2023 - ID 2269/2023, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E VALTER RIBEIRO 17699085876, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Guaíra, 153 - CEP: 87.840-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. **Fabiano Marcos da Silva Travain** residente nessa cidade, portador da cédula de identidade RG nº 9.449.465 6 /SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 052.989.279.04 e:

**CONTRATADO: VALTER RIBEIRO 17699085876**, pessoa jurídica de direito privado na Rua São Paulo nº 29, Centro CEP: 87.840.000, na cidade de Mirador, Estado do Paraná, devidamente escrita no CNPJ/MF Sob nº.40.285.856/0001-75, neste ato representada por **VALTER RIBEIRO**, brasileiro, residente e domiciliada na Cidade de Paranaíba, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº. 40.285.856/0001-75 SSP/PR, Tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 e ainda dos termos dos **AUTOS DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas nos **AUTOS DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica alterada a cláusula QUARTA devido ao aumento dos itens listados abaixo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de **R\$ 595,00**(quinhentos e noventa e cinco reais) no valor original do contrato devido aumento do valor.

	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA ACADEMIA DA SAUDE				



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

MÃO DE OBRA PARA PINTURA EM GERAL, (LAVAÇÃO, LIXAÇÃO DE PAREDES, PINTURA COM 3 DE MÃO, , TETO, TELHADO, MASSA CORRIDA, PAREDE INTERNA, PAREDE EXTERNA, IMPERMEABILIZAÇÃO DE PARADE TIJOLOS A VISTA, REPAROS COM CIMENTO EM PAREDES DANIFICADAS, LAVAGEM DE TELHADO E FERRAGENS E ESQUADRIAS EM GERAL. INCLUINDO RETIRADA DE ENTULHOS E LIMPEZA DA OBRA.	MTS	70	R\$ 8,50	R\$ 595,00
---	-----	----	----------	------------

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 02 de maio de 2023.

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Valter Ribeiro**  
VALTER RIBEIRO 17699085876

**Juliana Debora da Silva Santos**  
CPF: 067.379.499.75

**Antônio Felix dos Santos**  
CPF: 809.287.309.72



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO CONTRATUAL

---

**Ref:** Contrato n.º 054/2023 - ID 2269/2023

**Assunto:** Aditamento Contratual

**CONTRATANTE:** PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.  
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

**CONTRATADA:** VALTER RIBEIRO 17699085876  
CNPJ/MF N.º 40.285.856/0001-75

**OBJETO DO ADITAMENTO:  
DO VALOR**

Fica alterada a cláusula QUARTA devido ao aumento dos itens listados abaixo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de **R\$ 595,00** (quinhentos e noventa e cinco reais) no valor original do contrato devido aumento do valor.

**CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO:** Existente.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023**.

Mirador, 02 de maio de 2023.

---

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal